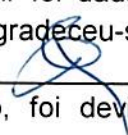




**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO URBANISMO –  
SP-URBANISMO, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

No dia vinte e oito de setembro, às dezesseis horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da São Paulo Urbanismo – SP-Urbanismo, em sua sede social, na Rua Libero Badaró, 504 – 16º andar - Sala 161A, registrando-se a presença dos Conselheiros que subscrevem a presente Ata e dos demais participantes: os Senhores Valdemir Lodron – Diretor Administrativo e Financeiro, Ricardo Augusto Grecco Teixeira - Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira e que, responde pela Gerência Financeira e Synval José Viziack – Superintendente de Logística e Tecnologia da Informação, todos da São Paulo Urbanismo. Para a reunião foi aprovada, previamente, a seguinte pauta: **Item 1)** Aprovação da Ata do mês anterior; **Item 2)** Plano de Trabalho e **Item 3)** Assuntos gerais. Na sequência passando para o **Item 1** foi apresentada a ata do mês de agosto/2018 e não havendo ressalva, foi aprovada e assinada por todos, dispensando sua leitura por ter sido encaminhada anteriormente aos Senhores Conselheiros. Em continuidade passando para o **Item 2** o Plano de Trabalho Setembro/2018 - considerando que os itens previstos na pauta de setembro/2018 foram enviados por e-mail: Relatório de Contas a Receber (Recebido e Pendências); informações de natureza contábil fornecidos pela Gerência de Contabilidade e Patrimônio, inclusive respostas dos quesitos formulados pelo Tribunal de Contas do Município - TCM. Em continuidade o Senhor Valdemir Lodron apresentou uma projeção do movimento financeiro - resumo, onde através de gráficos, apresentou três situações: **a)** Fluxo de Caixa – posição de junho/18 – metas, nessa situação a Empresa encerraria o exercício com saldo positivo de R\$ 7.168.000,00 (sete milhões, cento e sessenta e oito mil reais); **b)** Fluxo de Caixa – revisto em agosto/2018 cita situação mais realista, no caso o saldo final do ano seria positivo de R\$ 3.557.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta e sete mil reais) e **c)** Fluxo de Caixa – Revisto mais recentemente, considerada a versão pessimista, o saldo final do exercício seria de R\$ 1.397.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil reais) esclarecendo que, nas três situações já se encontra incluída a venda do imóvel de propriedade da SP-Urbanismo localizado a Rua Catumbi, 588 e 616. Dando prosseguimento passou-se para o **Item 3** Assuntos Gerais – o Senhor Valdemir Lodron, informou da publicação da autorização para contratação da SP-Urbanismo, com recursos da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL, o Projeto Calçadas no valor de R\$ 1.417.150,50 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), o contrato está em fase de assinatura, a publicação ocorreu em 27 de setembro de 2018. O Senhor Valdemir Lodron, informou da expectativa até o final de 2018 e reafirmou que, em todas as situações tem que ocorrer o recebimento da desapropriação do imóvel da Rua Catumbi e que, também a Empresa está envidando esforços para viabilização em dezembro/2018 de um leilão de Certificado de Potencial Adicional de Construção - CEPAC da Operação Urbana Consorciada Faria Lima e, por fim a execução de novos contratos do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, envolve uma concentração de esforços para que sejam assinados até início de outubro/2018. A seguir foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, nada mais havendo a tratar, agradeceu-se a presença de todos e encerrou-se a reunião, e eu, Murilo Rodrigues Filho , lavrei a presente Ata em 03 (três) vias, que, após análise e aprovação, foi devidamente assinada pelos Senhores Conselheiros Presentes.  

São Paulo, 28 de setembro de 2018



**ISABELA DE OLIVEIRA MENON**



**MARCOANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA**



**SIDEVAL FRANCISCO ARONI**